

ANEXO

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL
(Anexo I da Resolução TSE 23.369/2011)

Tabela 1.1

Identificação do imóvel	Ampliação da Sede – Depósito de Bens Patrimoniais e Alojamento						
Critérios	Escala de valoração						Pontuação
	Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	
	-				3		
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado pela Defesa Civil		1
	-		1		-		
Previsão de desocupação planejada	Ano atual = N		N + 1	N + 2	N + 3	N + 4	1,5
			1,5	-	-	-	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não				1
	1		-				
Funcionalidade e acessibilidade	Sim		Não				0,5
	-		0,5				
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada pelo CNJ	Sim		Não				0,5
	-		0,5				
							7,5

TABELA 2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA
(Anexo II da Resolução TSE 23.369/2011)

Tabela 2.16

Identificação do novo projeto	Ampliação da Sede – Depósito de Bens Patrimoniais e Alojamento										
Critérios	Escala de valoração										Pontuação
	Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000			
-		-	-	-	-	-	-				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por terceiros	Sim					Não					1
	1					-					
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim					Não					0
	-					-					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	-					-					

INSTRUÇÃO Nº 65-05.2014.6.25.0000 – CLASSE 19

Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim	Não	0,5
	0,5	-	
Movimentação processual	Adequado	Inadequado	0
	-	-	
Sustentabilidade	Sim	Não	0
	-	-	
			1,5

TABELA 3

**Obras ou Serviços de Engenharia para Ampliação ou Reforma
Art. 2º, II, da Resolução 79, de 04 de junho de 2013**

OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA	TABELA 1	TABELA 2	TOTAL
Reforma da Sede – Presidência	7,00	5,50	12,50
Ampliação da Sede – Depósito de Bens Patrimoniais e Alojamento	7,50	1,50	9,00